



UNIFESSPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS  
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

### Edital n.º 01/2023 da Faculdade de Saúde Coletiva

Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica

(Edital PROPIT 10/2022-2023 - PIBIC e PIBITI/FAPESPA Programa Institucional de bolsas de iniciação científica e de desenvolvimento tecnológico e inovação PIBIC e PIBITI/FAPESPA - 2023)

A Faculdade de Saúde Coletiva (FASC), no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos necessários para participação em seleção de bolsista de iniciação científica (Edital PROPIT 10/2022-2023 – PIBIC e PIBITI/FAPESPA Programa Institucional de bolsas de iniciação científica e de desenvolvimento tecnológico e inovação PIBIC e PIBITI/FAPESPA - 2023) para os Projetos de Pesquisa intitulados:

Nº	Título do projeto	Docente Orientador	Nº de vagas
I	Avaliação de políticas públicas voltadas para a alimentação de crianças menores de 5 anos e possíveis impactos no estado nutricional de crianças menores de 5 anos	Nadya Helena Alves dos Santos (nadya.alvesantos@unifesspa.edu.br)	1 bolsista
II	Distribuição espacial dos acidentes por animais peçonhentos no Estado do Pará	Luann Wendel Pereira de Sena (luannsena@unifesspa.edu.br)	1 bolsista
III	Construção e validação de um instrumento digital para identificação e percepção dos pacientes quanto à conduta relacionada a adesão ao tratamento da tuberculose	Luann Wendel Pereira de Sena (luannsena@unifesspa.edu.br)	1 bolsista

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção de bolsista para o programa PIBIC e PIBITI da Unifesspa.
- 1.2. O programa PIBIC e PIBITI/FAPESPA visa apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica e iniciação em desenvolvimento tecnológico sob orientação de pesquisadores(as) (docentes ou técnicos(as) com titulação de mestre ou doutor), que atuam como coordenadores(as) de projetos de pesquisa registrados na instituição.

## 2. VIGÊNCIA

A bolsa de iniciação científica PIBIC e PIBITI/FAPESPA terá vigência de 01/03/2023 a 29/02/2024 (12 meses) e estará regida pelo EDITAL PROPIT 10/2022-2023 – PIBIC e PIBITI/FAPESPA.

## 4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente **para os e-mails indicados** com o título “INSCRIÇÃO BOLSA PIBIC/FAPESPA 2023”, com os seguintes **documentos em formato pdf**:



UNIFESSPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS  
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

- a) Formulário cadastro/bolsista (Disponível no site da PROPIT: <https://propit.unifesspa.edu.br/pesquisa-menu/documentos-pesquisa.html>)
- b) Currículo Lattes atualizado (Plataforma Lattes)
- c) RG
- d) CPF
- e) Comprovante de endereço
- f) Comprovante de matrícula (Sigaa)
- g) Histórico acadêmico (Sigaa)
- h) Declaração de vínculo com a Unifesspa (Sigaa)
- i) Declaração de ausência de não vínculo empregatício com a FAPESPA (disponível em <https://propit.unifesspa.edu.br/pesquisa-menu/documentos-pesquisa.html>)

## 5. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

O candidato à bolsa, deve:

- 5.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Unifesspa, até o penúltimo ano da graduação;
- 5.2. Cadastrar currículo na plataforma Lattes e mantê-lo atualizado;
- 5.3. Ser selecionado pelo orientador;
- 5.4. Não ter vínculo empregatício
- 5.5. Dedicar 20h semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 5.6. Não acumular a bolsa do programa PIBIC e/ou PIBITI com qualquer outra modalidade de bolsa: administrativa e/ou ensino, pesquisa e extensão nos demais editais nos quais o(a) discente recebe bolsa e dedica até 20 horas semanais de trabalho. Caso seja constatado duplo vínculo do(a) bolsista, o(a) mesmo(a) deverá devolver o valor ao erário e o(a) orientador(a) ficará impedido(a) de participar dos editais da PROPIT do ano seguinte;
- 5.7. Comparecer à entrevista na qual deve responder perguntas sobre o tema, objetivos e metodologia relacionados ao projeto, além de outras questões referentes à atividade na pesquisa.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma	De	Até
Solicitação de inscrição	03/03/2023	06/03/2023
Avaliação de documentos	06/03/2023	07/03/2023
Realização de entrevistas	08/03/2023	09/03/2023
Divulgação do resultado final e classificação geral	-	10/03/2023
Indicação do(a) bolsista (via Sisprol)	-	13/03/2023

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Maiores informações podem ser consultadas no edital original da PROPIT: **EDITAL PROPIT 10/2022-2023 - PIBIC e PIBITI/FAPESPA**



UNIFESSPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS  
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

[https://editais.unifesspa.edu.br/edital-propit-10-programa-institucional-de-bolsas-de-inicia%C3%A7%C3%A3o-cient%C3%ADfica-e-de-desenvolvimento\)](https://editais.unifesspa.edu.br/edital-propit-10-programa-institucional-de-bolsas-de-inicia%C3%A7%C3%A3o-cient%C3%ADfica-e-de-desenvolvimento)

7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Orientadora do Projeto.

7.3. Este edital entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Marabá, 03 de março de 2023

Nadya Helena Alves dos Santos

**Faculdade de Saúde Coletiva – FASC**

Luann Wendel Pereira de Sena

**Faculdade de Saúde Coletiva - FASC**